



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIOECONÔMICO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
CAMPUS TRINDADE - CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-4937 / 3721-3804
E-mail: ppgss@contato.ufsc.br

Edital nº 002/2026/PPGSS

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, faz saber às pessoas interessadas que estarão abertas, **das 13h do dia 03/03/2026 até às 23h59min do dia 10/03/2026**, as inscrições para a classificação de pessoas candidatas a bolsas de Doutorado.

Será produzida uma lista das pessoas candidatas em cada uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa para ampla concorrência e uma lista para ações afirmativas, em ordem decrescente de pontuação, considerando os critérios apresentados neste Edital.

Obedecendo a ordem de classificação das pessoas candidatas e o critério de alternância por linha de pesquisa, as pessoas classificadas serão contempladas de acordo com a disponibilidade de bolsas, independentemente da agência de fomento e vigência (exceto situações especiais, como bolsas destinadas exclusivamente a Ações Afirmativas, por exemplo).

Além das normativas e resoluções das agências de fomento, e do presente Edital, são aplicáveis, a esse processo seletivo, as normas da Resolução Normativa nº 02/PPGSS/UFSC, de 25 outubro de 2023, com destaque para seu artigo 1º, que estabelece prioridades para a distribuição e alocação das bolsas às pessoas estudantes que: 1º demonstrem dedicação integral às atividades do Programa; 2º não possuam atividades remuneradas ou outros rendimentos; 3º estejam liberados de atividades profissionais, sem recebimento de vencimentos. Contempladas as prioridades, as pessoas candidatas com atividade remunerada serão classificadas para a alocação das bolsas.

A lista classificatória decorrente deste edital é válida até a publicação de novo Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGSS.

1. Quantitativo de bolsas

1.1. O número de bolsas disponíveis para Doutorado, é condicionado à concessão de bolsas ao PPGSS pelas agências de fomento (CAPES, FAPESC, CNPq).

1.2. Novas bolsas poderão ser atribuídas, ou tornarem-se disponíveis, ao Programa ao longo do período de vigência do presente Edital.

1.3. À medida que as bolsas forem sendo disponibilizadas, a Secretaria do PPGSS entrará em contato com as/os estudantes contempladas/os, conforme listas classificatórias geradas em conformidade com este Edital.

2. Ações Afirmativas

2.1. O PPGSS destinará 20% (vinte por cento) de sua cota de bolsas para pessoas estudantes negras (pardas e pretas) e indígenas, e 8% (oito por cento) para pessoas com deficiência e para aquelas pertencentes a outras categorias de vulnerabilidade social, na mesma proporção das cotas de ingresso determinadas pela Resolução Normativa nº 145/2020/CUn. As pessoas que ingressaram no PPGSS por meio da política de Ações Afirmativas e que queiram concorrer ao presente Edital, devem sinalizar **essa opção** no documento “*Anexo IV: Formulário de inscrição para seleção de bolsa*”. Na hipótese de não haver **candidatas/os** aprovados em número suficiente para ocupar as bolsas reservadas, estas serão repassadas para ampla concorrência.

3. Condições para candidatura às bolsas

3.1. Poderão candidatar-se às bolsas de Doutorado todas as pessoas doutorandas que ingressaram no PPGSS a partir de 2025 e que estejam em dia com suas obrigações acadêmicas, de acordo com o Regimento do PPGSS.

3.2. Não é permitido o acúmulo de bolsas de doutorado com outras bolsas, nacionais ou internacionais, do mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais (conforme Portarias CAPES nº 133/2023 de 10 de julho de 2023 e CAPES nº 187/2023 de 28 de setembro de 2023). Desta forma, só poderão inscrever-se pessoas candidatas ainda não contempladas com esta modalidade de bolsa.

3.3. Pessoas candidatas **que possuam atividade remunerada** ou outros rendimentos **poderão participar da seleção**, sendo classificados em seguida àqueles sem remuneração, seguindo, além dos critérios do presente Edital, a ordem de prioridade que segue: primeiramente aquelas com menor rendimento mensal; em seguida as de menor carga horária de trabalho; depois as com maior tempo de ingresso no Programa e finalmente aquelas

com melhor classificação no processo seletivo de ingresso no Programa (Art. 4º RN n. 002/2023/PPGSS).

4. Prazo de inscrição e documentação exigida

4.1. As pessoas candidatas às bolsas deverão realizar a entrega dos documentos exigidos para a inscrição por e-mail (ppgss@contato.ufsc.br) **no período estipulado no cronograma anexo a este edital** (Anexo I). Inscrições fora do prazo serão desconsideradas.

4.2. Documentos requeridos à inscrição:

a) **Curriculum vitae documentado** (modelo Lattes/CNPq para candidatos nacionais, e para candidatos não nacionais sem currículo cadastrado na Plataforma Lattes, indica-se o envio do Currículo Vitae utilizado no processo de seleção para ingresso no PPGSS), referente exclusivamente a produção acadêmica realizada no período de 2021 a 2025. O currículo deve estar atualizado e com informações fidedignas, sob pena de incorrer nas penalidades do art. 299 do Código Penal.

Atenção! Como a análise será realizada de forma digital – sem a impressão dos documentos – a documentação do Currículo deve seguir a ordem da tabela disponível no Anexo III. Serão desconsideradas as produções fora dessa ordem. Devem ser anexados somente os documentos que pontuam de acordo com a tabela.

b) **Formulário de inscrição** para seleção de bolsa, em que constam informações socioeconômicas e de disponibilidade para participação nas atividades do PPGSS (Anexo IV), preenchido e documentado segundo a ordem do documento.

Possíveis comprovações a serem anexadas ao Formulário de Inscrição para a avaliação da condição socioeconômica:

i. Comprovante de cadastramento (emitido na própria plataforma gov.br) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) em nome do candidato. Caso o candidato more com os pais e a família esteja cadastrada no CadÚnico, este dado também deverá ser informado e comprovado. O cadastro no CadÚnico deverá estar atualizado e o beneficiário, seja o candidato ou pai/mãe, deverá estar cadastrado no CadÚnico há pelo menos 2 meses, contados a partir da data deste Edital.

ii. Serão aceitos como comprovantes de atividade remunerada e/ou renda:

I. Para aqueles que não possuem nenhum tipo de renda, declaração formal de ausência de vínculo empregatício, elaborada e assinada pelo próprio candidato ou declaração de que se licenciará (e que, portanto, não receberá remuneração), no período em que será contemplado com a bolsa. Registrar, no

mesmo documento, o compromisso de informar o PPGSS, caso venha a estabelecer vínculo empregatício no futuro ou obter outro tipo de bolsa ou rendimento.

- II. Para aqueles que possuem renda ou atividade remunerada, comprovar a atual fonte de recursos e os valores recebidos. São aceitos: declarações do empregador, contracheques ou contratos relacionados ao recebimento de remuneração decorrente de trabalho, serviço prestado, bolsa de estágio, bolsa de pesquisa, bolsa monitoria, bolsa permanência, bolsa de residência, mesada ou ainda outras fontes de renda, como recebimento de aluguéis e/ou dinheiro decorrente de aplicações financeiras.
- III. Na ausência de vínculo, remuneração ou renda, com consequente ausência de comprovantes formais, será aceita a cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física de 2025, ano-base 2024. Se estiver isento, declaração de isenção. Autodeclaração de renda não será aceita.
- IV. Para comprovação da renda familiar ou de conjuge são aceitas declarações do empregador, contracheques ou contratos relacionados ao recebimento de remuneração decorrente de trabalho, declaração de Imposto de Renda do ano-base 2024 (se estiver isento, declaração de isenção), declaração de aposentadoria (emitida pelo site do INSS).

iii. Comprovante da carga horária de trabalho realizada.

É imprescindível que todos os documentos estejam legíveis. Serão desclassificadas as pessoas candidatas que apresentarem documentos ilegíveis ou faltando partes.

A Comissão poderá solicitar outros documentos comprobatórios e esclarecimentos a qualquer momento para sanar eventuais dúvidas relacionadas ao processo seletivo ou para apurar eventuais denúncias de irregularidades, que serão encaminhadas aos órgãos responsáveis da UFSC.

4.3. As pessoas candidatas às bolsas deverão realizar a entrega dos documentos exigidos para a inscrição em dois arquivos, ambos em PDF:

- a) Um arquivo único com o Currículo Lattes ou Currículo Vitae documentado, incluindo a Tabela de pontuação presente no Anexo III preenchida; e
- b) Um arquivo único com o formulário de inscrição para a seleção de bolsa (Anexo IV preenchido), seguido dos demais documentos referentes à condição financeira.

Os arquivos devem ser enviados por e-mail no período indicado no cronograma (Anexo I). O e-mail para o envio dos documentos é: ppgss@contato.ufsc.br, e o e-mail deve ter como assunto “Documentos para a Seleção de Bolsas – Doutorado”.

Os documentos enviados fora do prazo não serão considerados.

5. Critérios e procedimentos de avaliação

A avaliação das solicitações realizadas seguirá os seguintes critérios classificatórios:

- I. Condição socioeconômica;
- II. Nota obtida no processo de seleção para o ingresso no PPGSS;
- III. Produção acadêmica dos últimos cinco anos;
- IV. Tempo de Dedicação às atividades do curso.

A classificação das pessoas candidatas às bolsas será feita através da média ponderada entre:

- a) Nota obtida em relação à condição socioeconômica (35%);
- b) Nota obtida no processo de seleção para o ingresso no PPGSS (30%);
- c) Nota obtida na pontuação do Currículo (25%);
- d) Nota obtida a partir da Disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto de pesquisa e ao PPGSS (10%).

6. Resultado e procedimentos de implementação requeridos às pessoas contempladas

O resultado da seleção será divulgado em data informada no cronograma (Anexo I), no site do PPGSS.

O prazo para apresentação de recursos se encerra no dia **15/03/2026**. Os recursos (Modelo no Anexo V) referentes ao resultado do presente Edital deverão ser enviados em formato digital e assinados, para o e-mail: ppgss@contato.ufsc.br. O e-mail deve ter como assunto “Recurso Seleção de Bolsas – Doutorado”.

O resultado final será divulgado conforme cronograma (Anexo I).

Os candidatos classificados contemplados com as bolsas disponíveis serão oportunamente contatados para receber as orientações relacionadas à sua implementação. Conforme novas bolsas sejam disponibilizadas no curso do ano letivo, os próximos classificados também serão contatados para orientações relacionadas à sua implementação.

É recomendável que as pessoas candidatas possuam conta-corrente no Banco do

Brasil, uma vez que algumas agências de fomento assim exigem. **A conta indicada para a bolsa não poderá ser conta conjunta, nem conta poupança.**

Florianópolis, 03 de março de 2026.

Profa. Dra. Liliane Moser
Coordenadora do PPGSS
Portaria nº. 2133/2024/GR

ANEXO I

Editais n° 002/PPGSS/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

CRONOGRAMA

Data	Etapas
03/03/2026	Publicação do Edital
03 a 10/03/2026	Inscrições e envio dos documentos por e-mail
12/03/2026	Classificação dos candidatos pela Comissão e publicação do resultado preliminar
13 a 15/03/2026	Período de solicitação de recursos
16/03/2025	Avaliação dos Recursos
17/03/2025	Divulgação do Resultado final

ANEXO II

Edital nº 002/PPGSS/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO QUANTO À CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA.

Às pessoas candidatas às bolsas que não possuem atividade remunerada ou possuem atividade e estão licenciadas sem remuneração serão atribuídos 10 (dez) pontos na nota relativa à condição socioeconômica mencionada no tópico nº 5 deste edital, e classificadas prioritariamente. Contempladas as prioridades, as pessoas candidatas com qualquer tipo de remuneração serão classificadas de acordo com as tabelas abaixo:

TABELA DE PONTUAÇÃO DE RENDIMENTOS

Para rendimentos do candidato, da renda familiar ou do(a) conjuguê/parceiro(a)

Faixa de rendimentos	Pontuação
Até 1 salário mínimo	10
Mais de 1 até 2 salários mínimos	9
Mais de 2 até 3 salários mínimos	7
Mais de 3 até 5 salários mínimos	5
Mais de 5 salários mínimos	3

Observação: A pontuação dos rendimentos será feita somando os rendimentos indicados na ficha de inscrição (renda do candidato + renda familiar ou renda do candidato + renda do conjuguê/parceiro)

TABELA DE PONTUAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA ATIVIDADES DO PPGSS

Disponibilidade de tempo	Pontuação
Dedicação integral (40 horas)	10
Dedicação parcial (de 30 a 39 horas)	8
Dedicação parcial (até 20 a 29 horas)	6
Dedicação limitada (até 20 horas)	4

ANEXO III

Edital nº 002/PPGSS/2026
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

TABELA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

() Seleção de Bolsa de Doutorado

Atenção: apenas produções de 2021 a 2025

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa do PPGSS: _____

Itens de avaliação	Critérios	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Titulação (Somente pontuar-se-á a titulação de maior nível. A titulação será pontuada apenas uma vez)			
Diploma de Graduação	7 pts. – contar apenas o nível mais alto	7	
Declaração com data de conclusão e colação de grau em Curso de Graduação	6 pt. – contar apenas o nível mais alto	6	
Diploma de Especialização (pós-graduação <i>lato sensu</i>)	8 pts. – contar apenas o nível mais alto	8	
Diploma de Mestrado	10 pts. – contar apenas o nível mais alto	10	
Declaração com data de conclusão de curso e defesa de dissertação de Mestrado	9 pts. – contar apenas o nível mais alto	9	
Atuação profissional			
Experiência docente no ensino superior/supervisão de estágio	2 pts. por ano de ensino ou supervisão*	8	
Orientação de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>), participação em bancas de trabalhos de conclusão de curso (graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>)	2 pts. para cada orientação e 1 pt. para cada banca	6	
Experiência profissional. Participação em Conselhos de Direitos e entidades profissionais, em grupos ou comissões institucionais e interinstitucionais	2 pts. por ano*	10	
Produção intelectual			
Artigos em periódicos indexados (Qualis CAPES 2021/2025)	5 pts. para cada artigo	15	
Artigos em periódicos não indexados	2 pts. para cada artigo	6	
Livro, capítulo e organização de livro (em todo caso, com conselho editorial)	5 pts. para cada publicação	10	
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais ou internacionais	2 pts. para cada trabalho	6	
Resumos em anais de eventos nacionais ou internacionais	1 pt. para cada trabalho	3	

Organização de eventos científicos	2 pts. para cada evento	4	
Participação em eventos presenciais e <i>on-line</i> como palestrante/ministrante de minicurso/oficinas/debatedor em mesa redonda	1 pt. para cada evento	3	
Apresentação de trabalho em eventos científicos	2 pts. para cada trabalho	4	
Participação em eventos como ouvinte	0.5 pt. para cada evento	2	
Participação em projetos de pesquisa vinculados a grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, bolsas (PIBIC, PIBID, PET, etc.) e prêmios. Participação em grupos/núcleos de pesquisa cadastrados no CNPq.	2 pts. para cada atividade	8	
Outros méritos: participação em programas de intercâmbio, bolsas de extensão, monitoria, edição de revistas científicas, cargos de chefia/coordenação e outros	1 pt. por atividade	5	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	100		
NOTA (Pontuação total/10) =			

*Às frações de tempo serão atribuídas as seguintes pontuações: pelo menos 3 meses, 05 ponto; pelo menos 6 meses, 1 ponto; pelo menos 9 meses, 1,5 ponto.

Só serão pontuados os itens descritos na tabela e devidamente comprovados. Solicita-se que a comprovação seja somente dos itens acima relacionados e organizados conforme a ordem na tabela.

Observações: A Comissão de Bolsas, a partir da avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, poderá concluir por pontuação diversa daquela atribuída pelo candidato/a no preenchimento do presente formulário.

ANEXO IV

Edital nº 002/PPGSS/2026 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção: Esse formulário deverá ter todos os itens preenchidos. Informações omissas ou não documentadas não serão consideradas para a pontuação da condição socioeconômica.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Nível: () Mestrado () Doutorado
Linha:
Concorrerá por ações afirmativas: Sim () Não ()
*Anexar declaração da PROAFE ou email do PPGSS informando deferimento pela PROAFE

CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA

- 1) Candidato está inscrito no CadÚnico¹ (Cadastro Único para Programas Sociais)?
() Sim () Não
Caso resida com os pais/responsáveis, a família está inscrita no CadÚnico¹?
() Sim () Não
- 2) O candidato possui atividade remunerada?
() Sim () Não
- 3) Se 'sim', possui vínculo empregatício?
() Sim () Não
- 4) Caso possua atividade remunerada e não possua vínculo empregatício, qual a natureza dessa atividade? _____
- 5) Caso possua atividade remunerada, qual a renda pessoal mensal do (a) candidato(a)?
(valor referência – salário mínimo 2025 - R\$ 1518,00)
() até 1 salário mínimo
() mais de 1 até 2 salários mínimos
() mais de 2 até 3 salários mínimos
() mais de 3 até 5 salários mínimos
() mais de 5 salários mínimos
- 6) Assinale caso esteja liberado de atividade profissional, sem recebimento de vencimentos ()
- 7) O(A) candidato(a) possui outros rendimentos? (bolsas, pensões, mesadas, auxílios etc)

- ☐ Não
☐ Sim

8) Se sim, de qual valor?

- ☐ até 1 salário mínimo
☐ mais de 1 até 2 salários mínimos
☐ mais de 2 até 3 salários mínimos
☐ mais de 3 até 5 salários mínimos
☐ mais de 5 salários mínimos

9) O(A) candidato(a) é casado(a) ou possui união estável?

- ☐ Não
☐ Sim

10) Se **não**, qual a renda familiar, considerando pai e mãe ou outros provedores:

- ☐ Não resido com familiares.
☐ Não possuem renda.
☐ até 1 salário mínimo
☐ mais de 1 até 2 salários mínimos
☐ mais de 2 até 3 salários mínimos
☐ mais de 3 até 5 salários mínimos
☐ mais de 5 salários mínimos

11) Se **sim**, qual a renda do conjuge/parceiro/a:

- ☐ Não possui renda
☐ até 1 salário mínimo
☐ mais de 1 até 2 salários mínimos
☐ mais de 2 até 3 salários mínimos
☐ mais de 3 até 5 salários mínimos
☐ mais de 5 salários mínimos

12) DISPONIBILIDADE PARA DEDICAÇÃO À PESQUISA E AO PPGSS:

- ☐ Dedicação integral (40 horas);
☐ Dedicação parcial (de 30 a 39 horas);
☐ Dedicação parcial (até 20 a 29 horas);
☐ Dedicação limitada (até 20 horas).

Eu, _____, declaro que:

- As informações que apresentei neste formulário são verdadeiras;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário não significa o deferimento de qualquer benefício;
- Estou ciente de que o preenchimento deste formulário tem validade somente para as bolsas que serão distribuídas a partir do presente Edital.

Assinatura: _____

Florianópolis, ____/____/ 2026.

¹ O cadastro no CadÚnico deverá estar atualizado e, a partir da data de publicação deste edital, o beneficiário deverá estar cadastrado há pelo menos 2 meses.

Edital nº 002/PPGSS/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE DOUTORADO

PREENCHER O FORMULÁRIO DIGITADO OU EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL

TIPO DE RECURSO:

() CONTRA O RESULTADO DA SELECÇÃO	() OUTROS:
------------------------------------	-------------

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO:

E-mail:

DO OBJETO DO RECURSO, ARGUMENTAÇÃO E PEDIDO

Case No.	Case Name	Case Type	Case Status	Case Date	Case Location	Case Description	Case Details	Case Notes	Case Comments	Case Actions
1	John Doe	Case 1	Open	2023-01-01	New York	Case 1 Description	Case 1 Details	Case 1 Notes	Case 1 Comments	Case 1 Actions
2	Jane Smith	Case 2	Closed	2023-01-02	California	Case 2 Description	Case 2 Details	Case 2 Notes	Case 2 Comments	Case 2 Actions
3	Bob Johnson	Case 3	Pending	2023-01-03	Texas	Case 3 Description	Case 3 Details	Case 3 Notes	Case 3 Comments	Case 3 Actions
4	Alice Brown	Case 4	Open	2023-01-04	Florida	Case 4 Description	Case 4 Details	Case 4 Notes	Case 4 Comments	Case 4 Actions
5	Charlie Davis	Case 5	Closed	2023-01-05	Illinois	Case 5 Description	Case 5 Details	Case 5 Notes	Case 5 Comments	Case 5 Actions
6	Diana Prince	Case 6	Pending	2023-01-06	Washington	Case 6 Description	Case 6 Details	Case 6 Notes	Case 6 Comments	Case 6 Actions
7	Edward Norton	Case 7	Open	2023-01-07	Massachusetts	Case 7 Description	Case 7 Details	Case 7 Notes	Case 7 Comments	Case 7 Actions
8	Fiona Glenanne	Case 8	Closed	2023-01-08	Ontario	Case 8 Description	Case 8 Details	Case 8 Notes	Case 8 Comments	Case 8 Actions
9	George Clooney	Case 9	Pending	2023-01-09	Georgia	Case 9 Description	Case 9 Details	Case 9 Notes	Case 9 Comments	Case 9 Actions
10	Helen Mirren	Case 10	Open	2023-01-10	London	Case 10 Description	Case 10 Details	Case 10 Notes	Case 10 Comments	Case 10 Actions
11	Ian McKellen	Case 11	Closed	2023-01-11	Edinburgh	Case 11 Description	Case 11 Details	Case 11 Notes	Case 11 Comments	Case 11 Actions
12	Jennifer Lawrence	Case 12	Pending	2023-01-12	Indiana	Case 12 Description	Case 12 Details	Case 12 Notes	Case 12 Comments	Case 12 Actions
13	Keanu Reeves	Case 13	Open	2023-01-13	Manitoba	Case 13 Description	Case 13 Details	Case 13 Notes	Case 13 Comments	Case 13 Actions
14	Liam Neeson	Case 14	Closed	2023-01-14	Massachusetts	Case 14 Description	Case 14 Details	Case 14 Notes	Case 14 Comments	Case 14 Actions
15	Mel Gibson	Case 15	Pending	2023-01-15	Queensland	Case 15 Description	Case 15 Details	Case 15 Notes	Case 15 Comments	Case 15 Actions
16	Natalie Portman	Case 16	Open	2023-01-16	Denmark	Case 16 Description	Case 16 Details	Case 16 Notes	Case 16 Comments	Case 16 Actions
17	Orlando Bloom	Case 17	Closed	2023-01-17	London	Case 17 Description	Case 17 Details	Case 17 Notes	Case 17 Comments	Case 17 Actions
18	Peter Dinklage	Case 18	Pending	2023-01-18	Alabama	Case 18 Description	Case 18 Details	Case 18 Notes	Case 18 Comments	Case 18 Actions
19	Quentin Tarantino	Case 19	Open	2023-01-19	California	Case 19 Description	Case 19 Details	Case 19 Notes	Case 19 Comments	Case 19 Actions
20	Rachel Watson	Case 20	Closed	2023-01-20	Queensland	Case 20 Description	Case 20 Details	Case 20 Notes	Case 20 Comments	Case 20 Actions
21	Samuel L. Jackson	Case 21	Pending	2023-01-21	Georgia	Case 21 Description	Case 21 Details	Case 21 Notes	Case 21 Comments	Case 21 Actions
22	Tina Turner	Case 22	Open	2023-01-22	Ohio	Case 22 Description	Case 22 Details	Case 22 Notes	Case 22 Comments	Case 22 Actions
23	Uma Thurman	Case 23	Closed	2023-01-23	California	Case 23 Description	Case 23 Details	Case 23 Notes	Case 23 Comments	Case 23 Actions
24	Will Smith	Case 24	Pending	2023-01-24	Virginia	Case 24 Description	Case 24 Details	Case 24 Notes	Case 24 Comments	Case 24 Actions
25	Yasmine Pasha	Case 25	Open	2023-01-25	London	Case 25 Description	Case 25 Details	Case 25 Notes	Case 25 Comments	Case 25 Actions

13